



**ESTADO DE ALAGOAS
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Ofício nº 148/2023

Maceió, 18 de abril de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador do Estado de Alagoas
Palácio República dos Palmares
Rua Cicinato Pinto, s/n - Centro – Maceió/AL – CEP: 57020-050

Assunto: Encaminhamento da INDICAÇÃO Nº 120/2023.

Senhor Governador,

Com o presente, encaminho a Vossa Excelência, na forma como preconiza a Constituição Estadual e o Regimento Interno desta Casa Legislativa, cópia da **INDICAÇÃO Nº 120/2023**, de autoria do Deputado **FRANCISCO TENÓRIO**.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência, meu apreço e elevada consideração.

Atenciosamente.

MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS

PRESIDENTE



ENCERRADA A DISCUSSÃO
Em 31 / 04 / 2023

ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO FRANCISCO TENÓRIO
Palácio Tavares Bastos
Praça D. Pedro II, s/n – Centro – Maceió – Alagoas – CEP 57020-900

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 722/2023
Data: 20/03/2023 - Horário: 12:35
Legislativo

INDICAÇÃO Nº 320 /2023

LIDO NO EXPEDIENTE
Em 23 / 03 / 2023

CGPAL - Coordenador
DLC - PT Nº 02/21

Apelo ao Senhor Governador do Estado e ao Secretário da Infraestrutura para que empreendam esforços no sentido de promover a pavimentação asfáltica da estrada que liga o povoado de Piau a Inhapi/AL, conhecida como estrada do feijão.

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art.157 do Regimento Interno, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, para que empreenda esforços, no sentido de promover a pavimentação asfáltica da estrada que liga o povoado de Piau a Inhapi/AL, conhecido como estrada do feijão.

A presente proposta visa solicitar ao Chefe do Executivo Estadual, que empreenda esforços para construção da pavimentação asfáltica que liga o Distrito de Piau-Piranhas/AL, ao município de Inhapi/AL, mais conhecida como estrada do feijão.

Trata-se de uma estrada que liga o município de Inhapi até Piranhas, mas especificamente ao distrito de Piau. A referida pavimentação será uma grande integração do sertão alagoano, isso porque vai facilitar o trânsito e o escoamento da produção agrícola, atualmente os ribeirinhos do canal do sertão enfrentam grandes dificuldades para levar seus produtos para comercialização, devido aos longos percursos de estrada de chão em péssimas condições de uso.

Quem mora em Inhapi e quer ir até Piranhas, precisa utilizar as rodovias BR 423 e AL 140 até Delmiro Gouveia e AL 220 até Olho d'Água do Casado e AL 225 até a cidade de Piranhas, um total de 78 KM. Já quem precisa ir até o Distrito Piau, em Piranhas, utiliza as mesmas rodovias e um trajeto de 83 km.

Com a implantação da rodovia, o trajeto de Inhapi a cidade de Piranhas cai para 50km. Enquanto de Inhapi a Piau diminui para 31km.

IGOR DMITRIYEV SENA BITAR
CHEFE DE GABINETE
PRESIDÊNCIA

APROVADO
Em 12 / 04 / 2023
PRESIDENTE